



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº. 2022.004/2022

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022.

ASSUNTO: Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, de serviços Técnicos especializados na área de contabilidade pública, com profissional que atua na área de Contabilidade Pública.

EXECUTANTE: SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME. CNPJ Nº. 26.542.769/0001-25, Rua Pedro Firmino, nº. 107 Edif. Milindra, 9º andar, sala 905, Centro - Patos -PB, representado pelo senhor ADERALDO SERAFIM DE SOUSA, CPF nº. 477.992.934-20, CRC-PB nº. 003647/O-1.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: As despesas são por conta do Orçamento Operativo de 2022, na dotação consignada na, na Unidade Orçamentária:

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Classificação funcional:

04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesas:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: O custo dos serviços mensais é de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) mensais, mais uma parcela adicional no mesmo valor referente a elaboração do orçamento programa e prestação de contas anual, que serão pagos em duas parcelas, sendo 50% no mês de junho e o restante dos 50% no mês de dezembro do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Vistos Etc.

Ratifico a decisão, nos termos do art.25, do referido diploma legal e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do executante supra mencionado para assinatura do termo do contrato nos termos do Art.64 caput da Lei 8.666/93 sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Vista Serrana/PB, 06 de janeiro de 2022.

Sérgio Garcia da Nobrega

SERGIO GARCIA DA NOBREGA

Prefeito Constitucional